



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São José do Herval

**PORTARIA Nº 58/2026**

**Nomeia Cassiana Grando, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

**JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.444/2015, e considerando o processo seletivo que foi realizado por Concurso Público, conforme Edital de Homologação Final nº 039/2026, de 12 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Cassiana Grando**, classificada em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob o Regime Estatutário, com carga horária semanal de 37,5 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 2º** - Para fins de posse o (a) candidato (a) acima descrito deverá apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a documentação para habilitação, a seguir especificada:

- \* RG - Cédula de Identidade Civil;
- \* CPF
- \* Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- \* 1 fotos 3x4, recente e sem uso;
- \* Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- \* Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumpram 18 anos no ano de nomeação, será aceito o comprovante de alistamento;
- \* Exames de ECG, raio X do tórax e Hemograma Completo;
- \* Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São José do Herval

- \* Certidão de nascimento/casamento;
- \* Carteira de trabalho (número e identificação);
- \* Cartão de PIS/PASEP;
- \* Certidão negativa de antecedentes criminais;
- \* Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- \* Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- \* Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- \* Comprovante de conta salário no SICREDI;
- \* Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- \* Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- \* Comprovante de residência atualizado;
- \* Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,  
28 DE MAIO 2026.**

  
**JOVANI BOZETTI,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**


Registre-se e Publique-se

Data Supra

Ciente do nomeado:

...../...../.....

.....

Comunicamos que o(a) presente Portaria  
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura  
no dia 28 / 05 / 26  
  
Sec. Mun. de Administração  
retirado em \_\_\_\_\_  
Sec. Mun. de Administração